ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 47/2022

Montenegro, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. Nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Município adquira, o Parque Tio Manduca, para que nele possamos implantar um Parque Municipal de Eventos que inclua eco turismo e uma pista de rodeio, concha acústica, integrando-o ao Balneário Municipal que será iluminado.

Vereador Paulo Azeredo
(PDT)